PORTARIA Nº 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

“*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **PAULO RODRIGUES MONTEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “*o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período*”.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias ao servidor **PAULO RODRIGUES MONTEIRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Pintor, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 21/02/2022 a 20/02/2023, a contar do dia 07/12/2023**,** devendo retornar à sua respectiva função em 22/12/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 19 de janeiro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal